ATA DA 103ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2021.

Aos 15 dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL**, por meio de videoconferência. Sob a **presidência** de Fernando Antonio de Melo Sá Cavalcanti**,** com os **conselheiros**: Paula Regina Vieira Zacarias, Cylleide de Lima Barros, Alexandre Henrique Pereira e Silva, Hanah Maria Torres de Melo, Josemée Gomes de Lima, Renata Torres Sarmento de Castro Cavalcante, Vivaldo Ferreira Chagas Júnior, Rosângela Benigna de Oliveira Carvalho e Peterson Pereira Brito, **o conselheiro federal** Heitor Antonio Maia da Silva Dores e o **Assessor Especial, secretário *ad hoc* deste conselho,** Luiz Alberto Medeiros de Sá. **1. Abertura:** O presidente **FERNANDO CAVALCANTI**, às dezoito horas e trinta e sete minutos, iniciou a reunião. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** Em virtude de a reunião ser realizada por meio de videoconferência o plenário decidiu pela não execução do Hino Nacional Brasileiro, deixando esta prática para eventos e reuniões solenes. **3. Verificação da pauta:** O presidente **FERNANDO CAVALCANTI** leu a pauta e perguntou se alguém teria alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento, e como não houve nenhuma objeção aprovou a ordem do dia. **4. Discussão e aprovação da Ata da 102ª Reunião Plenária Ordinária.** A ata da 102ª Reunião Plenária Ordinária foi aprovada pela deliberação plenária DPOAL Nº 0103-01/2021 com 05 (cinco) votos a favor, nenhum voto contrário, 01 (uma) abstenção e 02 (duas) ausências. **5. Apresentação de Comunicações: 5.1 Das Comissões Ordinárias e Temporária**. O coordenador da Comissão de Administração e Finanças – CAF, conselheiro Alexandre Henrique, pediu para deixar registrado que a comissão ainda está esperando pelas diretrizes do CAU/BR para elaborar a reprogramação do plano de ação e orçamento, esclarecendo aos demais conselheiros que assim que as diretrizes forem divulgadas a comissão irá se reunir com a maior brevidade para tratar do assunto. O presidente Fernando aproveitou o ensejo e deixou registrado também que a plenária extraordinária que estava agendada para o dia 01º de julho de 2021 não aconteceu por esse mesmo motivo. A coordenadora da Comissão Temporária de Equidade de Gênero - CTEG, conselheira Josemée Lima, informou que já havia agendado a etapa do ciclo de debates do CAU/BR para os dias 24 e 25 de agosto de 2021, definindo também as pessoas que irão participar do evento que terá uma mesa redonda seguida de uma oficina, pois o indicativo do CAU/BR é que nesse segundo ciclo já se traga alguma propositura de como o conselho irá enfrentar esse debate. Serão abrangidos dois eixos, dos seis possíveis, cotidiano e prática. A conselheira também informou que já havia sido encaminhado à presidência solicitação de apoio operacional para realização do evento e que na próxima terça-feira terá uma reunião com à assessoria de comunicação do CAU/AL para alinhar as ações. **5.2 Do Conselheiro Federal Heitor Maia.** O conselheiro Heitor Maia informou que o motivo pelo adiamento das informações das diretrizes orçamentárias para elaboração da reprogramação do plano de ação e orçamento é que um conselheiro havia pedido vistas ao processo e regimentalmente ele tem até a próxima plenária ordinária para apresentar seu relatório, o que deve acontecer no fim deste mês. O conselheiro também informou que a CPFI havia concluído uma minuta de resolução instituindo um Fundo de ATHIS, que teria inicialmente um aporte de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) do CAU/BR e 0,5% (meio por cento) do valor dos RRTs dos CAU/UF. Essa proposta será encaminhada para a CPP analisar e fazer suas considerações. A ideia é que a proposta seja aprovada ainda esse ano para que possa já ser utilizada em 2022. O conselheiro encerrou sua fala informando da mudança na metodologia de consideração de recursos de exercício anteriores nesse ano e com isso o CAU/AL e o CAU/RO deixaram de ser CAU básico, passando a ser CAU médio, com isso o CAU/AL que tinha um precisão de superávit passou a

ter uma previsão de déficit. **5.3 Do Presidente (Sugestões de aprimoramento do processo eleitoral (SICCAU: 1335509/2021 - Ofício 044/21 CAU/BR - Prazo: 09 de agosto).** O presidente Fernando Cavalcanti, corroborando a fala do conselheiro federal, informou que o CAU/AL havia deixado de ser CAU básico e com isso deixará de receber recursos do fundo de apoio. O presidente também informou que havia participado no início de mês da semana de arquitetura da UFAL com o tema cidades saudáveis. O evento aconteceu através de uma "live" e participaram juntamente com o presidente duas outras convidadas, as professoras Carol Gonçalves e Adriana Capretz que discutiram sobre a questão do bairro do Pinheiro. Esta apresentação encontra-se salva no "youtube". O presidente informou que havia recebido ontem o fotógrafo Mário Vinicius Ramires Villela (Marola), que deixou alguns exemplares do livro que ele editou a partir do edital da lei Aldir Blanc, que trata basicamente das fachadas do centro de Maceió, com a ideia de conscientizar a população sobre a conservação do patrimônio cultural e a poluição visual na região. No dia 10 de agosto o presidente informou que fará uma outra "live", dessa vez a convite da Sociedade Brasileira de Acústica – SOBRAC, que está fazendo uma série de nove "lives" uma com cada representante do CAU dos estados do nordeste, intitulada cuscuz com acústica. O presidente falará, pelo instagram do CAU/AL, sobre os conflitos de ventilação natural e acústica durante o período de home office na pandemia. O presidente comunicou que o CAU/BR havia solicitado, através de protocolo, sugestões de melhorias do processo eleitoral que acontecerá em 2023 e caso alguém pudesse contribuir poderia lhe enviar as sugestões ou se tivesse mais de um voluntário, um grupo de trabalho poderia ser criado e as contribuições seriam enviadas em nome do CAU/AL. O presidente encerrou sua fala informando sobre o ofício enviado a todos os conselheiros ontem, que trata de deliberação plenária do CAU/BR que determina que conselheiros em débito com o Conselho não podem representar o CAU, e que tinha esperado o REFIS se encerrar para fazer a atualização dos dados. O presidente sugeriu que todos os conselheiros que porventura estejam nessa situação de inadimplência se regularizem já que a determinação está vigente. **6. Ordem do dia: 6.1. Regimento Interno; (Origem: Comissão de Administração e Finanças – CAF-CAU/AL).** A conselheira Josemée Lima informou a todos que o CAU/BR está em processo de revisão e alteração do seu regimento interno, e que ela também está fazendo parte do subgrupo da COA-CAU/BR que está trabalhando nesta revisão. O novo regimento do CAU/BR trará mudanças que afetarão também os regimentos dos CAU/UF, que precisarão ser devidamente adequados. Considerando o alto custo para a publicação do regimento interno em Diário Oficial, assim como seu registro em cartório, o plenário deliberou pelo retorno do regimento interno do CAU/AL para a Comissão de Administração e Finanças – CAF-CAU/AL que aguardará as novas diretrizes para as mudanças neste regimento. A deliberação plenária DPOAL Nº 0103-02/2021 é aprovada com 08 (oito) votos a favor, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. **6.2. Prêmio Zélia Maia Nobre 2021; (Origem: Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/AL).** A coordenadora da CEF-CAU/AL, conselheira Paula Zacarias, solicitou que a minuta do edital ficasse em tela para que todos pudessem visualizá-la. A conselheira explicou as pequenas melhorias no edital em relação ao ano anterior, sendo as principais a explicação de que os critérios de julgamento dos trabalhos inscritos não buscam avaliar o referencial teórico e os procedimentos metodológicos adotados durante a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, mas sim o resultado projetual apresentado no TCC, além de melhoria na descrição dos critérios e pontuações. Após a apresentação e com todas as dúvidas dirimidas, foi aprovado a minuta de edital do concurso. A deliberação plenária DPOAL Nº 0103-03/2021 é aprovada com 08 (oito) votos a favor, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. **7. Encerramento:** Tendo os pontos de pauta sido devidamente discutidos e deliberados, a palavra ficou livre aos Conselheiros. O presidente Fernando Cavalcanti apresentou e fez a leitura de manifestação à nota de repúdio recebida pelo CAU/AL referente ao discurso do conselheiro federal Heitor Maia, na 36ª reunião plenária

ampliada do CAU/BR. Esta manifestação consta como anexo I a esta ata com se aqui estivesse transcrita. O presidente **FERNANDO ANTONIO DE MELO SÁ CAVALCANTI**, às 20 horas e 12 minutos do dia 15 de julho de 2021, encerrou a 103ª Plenária Ordinária do CAU/AL, agradecendo a paciência e desejou a todos uma boa noite.

FERNANDO ANTONIO DE MELO SÁ CAVALCANTI
Presidente do CAU/AL

LUIZ ALBERTO MEDEIROS DE SÁ
Assessor Especial do CAU/AL